



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX: (33) 3745-8001
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br

LEI Nº 182, 29 de novembro de 2007.

“Dispõe sobre a alteração, da Lei Nº 154/2005 Plano Plurianual de Investimentos de 22 de Dezembro de 2005, e contém outras providencias.”

O Prefeito do Município de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o FORMULÁRIO 7, constante da Página 21 da **Lei 154/2005 – Plano Plurianual de Investimentos de 22 de Dezembro de 2005**, conforme se segue:

§ 1º - Fica suplementado no programa **022 → SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** para o exercício de 2008, o seguinte projeto:
a) 1060 – Construção de Aterro Sanitário – R\$ 25.000,00.

§ 2º - Para satisfação do valor suplementado no projeto da alínea constante no parágrafo 1º, fica reduzido do programa **0016 → VIAS E LOGRADOUROS URBANOS** para o exercício de 2008, no seguinte projeto:
a) 1043 – Pavimentação de Vias Publicas – R\$ 25.000,00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando o Plano Plurianual para o Exercício de 2008 a vigorar conforme com esta alteração.

Monte Formoso-MG, 29 de novembro de 2007.


Augusto Sérgio Picorelli Massa
Prefeito Municipal